

CLASSICORREIO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 413/SEMBEAS/2016**

DO OBJETO: Formação de Registro de preços para futura e eventual aquisição passagens terrestre para atender as necessidades das famílias ou indivíduos que atravessam situações de vulnerabilidade social e desprovidimento financeiros. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 202.520,33 (duzentos e dois mil quinhentos e vinte reais e trinta e três centavos). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de junho 2016, às 10h30min (horário de Brasília).** **LOCAL:** www.cidadecompras.com.br **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.cidadecompras.com.br

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**Decreto nº 64/2016
07 de Junho de 2016**

Nomeia Fiscal para acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Alvorada do Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas conforme o artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o termo do Convênio nº 595/2010, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e a necessidade de Instituir e nomear os membros dos Comitês de Coordenação e Execução, em conformidade com o Termo de Referência da FUNASA, para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico.

Considerando o Ofício Circular nº 003/NICT/DIESP/SUESP-RO da Fundação Nacional de Saúde / Ministério da Saúde, que trata da obrigatoriedade por parte da Administração Pública de Acompanhar e Fiscalizar a Execução do Contrato por um Representante especialmente designado para tal finalidade;

Considerando a necessidade desta Administração Comprovar a designação do Fiscal para acompanhamento desse contrato;
DECRETA:

Art.1º: Fica designado o servidor JOSÉ DE ALMEIDA DA SILVA, portador RG nº 14.860 SSP/RO e do CPF/MF nº 062.968.902-49, CREA nº 873 TD/RO para exercer a função de FISCAL do Convênio 595/2010 que trata da Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Alvorada do Oeste e dá outras providências.

Art. 2º - será de responsabilidade do servidor: Atentar para as cláusulas pactuadas; Prezar pelos aspectos qualitativo e quantitativo dos serviços executados e dos materiais entregues ou dos profissionais a serem disponibilizados, de acordo com as planilhas e o cronograma pré-estabelecido;

Atestas as notas fiscais,
Recomendar providências saneadoras junto a contratada, para eventuais disfunções apresentadas;
Recomendar penalidades ou rescisão;
Atentar para o cumprimento da Legislação conforme o que estabelece a Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto nº 2217/97 e IN/MP nº 002/2008;

Art.3º- Revogam-se os decretos 139/2013, 140/2013, 41/2015, 42/2015, 143/2015, 144/2015, 29/2016, 30/2016, 46/2016, 47/2016.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Oeste, Gabinete do Prefeito,
07 de junho de 2016.

Raniery Luiz Fabris
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
QUARTA CHAMADA
Pregão Presencial N.45/2016**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de equipamento e materiais permanente, Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.376/2016

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro

c) **ABERTURA:** 22/06/2016 AS 12:30 HORAS.

d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 09 de Junho de 2016

Evandro Buciolí
Pregoeiro Oficial
Port.1814/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

HOMOLOGAÇÃO

O SENHOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE. SENHOR HILTON GUMS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, HOMOLOGA A AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO GRANULADO ISENTO FERRO (PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA) EM FAVOR DA EMPRESA OBJETIVO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA - ME NO VALOR DE R\$ 52.000,00 (CINQUENTA DOIS MIL REAIS), CONSTANTES NO PROCESSO MATERIAL DE CONSUMO Nº 082/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTROS DE PREÇOS 003/2016.

SEM MAIS PARA O MEMENTO ANTECIPO VOTOS DE ELEVADAS ESTIMA E AUTO APREÇO.

ALVORADA DO OESTE – RO,
09 DE JUNHO DE 2016.

HILTON GUMS
SUPERINDENTE DO SAAE

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 013/2016
A SENHORA
Acácia Marcela Zambonini de Oliveira

A **Gerencia Geral de Recursos Humanos** vem através deste **Edital de Comparecimento** dirigido a Vossa Senhoria **ACÁSSIA MARCELA ZAMBONINI DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora público municipal, portador do RG 1.010.412/SSP-RO e do CPF n. 904.175.342-72, ocupante do Cargo Efetivo de **Zelador 40h** matrícula **13758**, lotada na SEMUSA, identificar-lhe que:

Considerando sua ausência do trabalho por mais de 30 (trinta) dias, a partir do dia **1º de maio de 2016**, caracterizando Abandono do Cargo, (Art. 172 Lei 1405/05),

Vimos por meio deste EDITAL, solicitar seu comparecimento com a máxima URGÊNCIA nesta Gerencia, localizada nas dependências do Palácio Urupá, situado à Avenida 2 (dois) de Abril, 1701 – Bairro Urupá Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação funcional junto a Administração Municipal.

Esclarecemos ainda que o não atendimento à este EDITAL implicará na abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

GGRH/SEMAD, 07 de junho de 2016.

João Vianney P. Souza Junior
Gerente Geral de Rec. Humanos
Dec. 4684/GAB/PMJP/2015

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**NO EXTRATO DO
CONTRATO Nº035/2016**

PUBLICADO NO CORREIO POPULAR ,
DE 04 DE JUNHO
DE 2016, PÁGINA 2.

ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO
R\$ 4.660,00(QUATRO MIL SEISCENTOS E
SESSENTA REAIS)

LEIA SE :VALOR DO CONTRATO R\$
13.139,00(TREZE MIL CENTO E TRINTA E
NOVE REAIS)
SERINGUEIRAS, 09 DE JUNHO DE 2016.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/CPL/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO**, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal n.º. 5450 de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013 de 01 de Março de 2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, TIPO SEDÃ E TIPO HATCH, ANO/MODELO 2016, TOTAL FLEX, 4 PORTAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Procedimento está autorizado através do Processo Administrativo Nº127/SEMSAU/2016. Data para cadastro de proposta a partir das 09:00 horas do dia 30/05/2016, Data para abertura de propostas a partir das 08:40 horas do dia 09/06/2016; **Início da sessão pública de lances: dia 09/06/2016 às 09:00 horas**, horário de Brasília, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS-RO, sito à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 24 de maio de 2016.

Emerson Gomes dos Reis
Pregoeiro Oficial
Port.Nº145/GAB/2015

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/CPL/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO**, através do Pregoeiro, torna público a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº028/CPL/2016, cujo objeto era a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, TIPO SEDÃ E TIPO HATCH, ANO/MODELO 2016, TOTAL FLEX, 4 PORTAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Procedimento autorizado através do Processo Administrativo Nº127/SEMSAU/2016. Com Início da sessão pública de lances: dia 09/06/2016 às 09:00 horas, horário de Brasília, local www.cidadecompras.com.br. **FOI DECLARADA FRACASSADA.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS-RO, sito à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 09 de junho de 2016.

Emerson Gomes dos Reis
Pregoeiro Oficial
Port.Nº145/GAB/2015

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO 030/2013**

PROCESSO Nº: 294/2013/SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO

CONTRATADA: EMPRESAJORNALÍSTICA C.P. DE RONDÔNIA LTDA.-ME

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº022/CPL/2013

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM JORNAL DIÁRIO.

PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, BEM COMO A SUPRESSÃO DE 20% SOBRE O VALOR DO CNTRATO 030/2013, CELEBRADO EM 23/04/2013, SENDO ASSIM O PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS É DE MAIS **08(OITO) MESES, VIGORANDO DE 24/04/2016 A 24/12/2016**, COM A SUPRESSÃO DECORRENTE DESTA TERMO ADITIVO SERÁ DE R\$26.880,00(VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS), DIVIDIDO EM **08 PARCELAS IGUAIS DE R\$3.360,00(TRES MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS)**

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS**

**DO EXECUTADO: M. G. BISPO – ME
CNPJ 08.044.854/0001-81 e MÔNICA GOMES BISPO CPF 325.802.108-22**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para PAGAR, no prazo de 3 (três) dias, o principal e cominações legais sob pena de penhora, sendo que no caso de integral pagamento nesse prazo, a verba honorária será reduzida pela metade; **PENHORA** do(a) Executado(a), de que, independente de penhora, depósito, ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias contados da dilação de prazo do Edital, através de advogado, podendo no mesmo prazo requerer o parcelamento da dívida em até 6 (seis) vezes, desde que seja depositado 30% (trinta por cento) do valor da dívida devidamente corrigida. Não sendo efetuado o pagamento haverá **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** em bens do(a) Executado(a) o suficiente para pagamento do principal e cominações legais.

ADVERTÊNCIA: Fica o(a) executado(a) advertido quanto aos atos atentatórios à dignidade da justiça (art. 599/601 do CPC, com alteração dada pela Lei 11.383, 06/12-06 ao art. 600 caput e inciso IV), a seguir transcritos:

Art. 599. O juiz pode, em qualquer momento do processo: I – ordenar o comparecimento das partes; II – advertir ao devedor que o seu procedimento constitui ato atentatório à dignidade da justiça. **Art. 600.** Considera-se atentatório à dignidade da Justiça o ato do executado que: I – fraude a execução; II – se opõe maliciosamente à execução, empregando ardis e meios artificiosos; III – resiste injustificadamente às ordens judiciais; IV – intimado, não indica ao juiz, em 5 (cinco) dias, quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores. **Art. 601.** Nos casos previstos no artigo anterior, o devedor incidirá em multa fixada pelo juiz em montante não superior a vinte por cento (20%) do valor atualizado do débito em execução, sem prejuízo d outras sanções de natureza processual ou material, multa essa que reverterá em proveito do credor, exigível na própria execução. Parágrafo único. O juiz relevará a pena, se o devedor se comprometer a não praticar qualquer dos atos definidos no artigo antecedente e der fiador idôneo, que responda ao credor pela dívida principal, juros, despesas e honorários advocatícios.

Resumo da Inicial: A exequente é credora do executado da importância de R\$ 4.259,52 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), atualizados até janeiro de 2014, representados pela Cédula de Crédito Bancário, juntado aos autos.

Processo: **0004024-82.2014.8.22.0005**
Classe: Execução de título extrajudicial
Assunto: Cédula de Crédito Bancário
Parte Exequente: Cooperativa de Crédito dos Empresários de Ji-Paraná
Advogado: Edilson Stutz, OAB – RO 309-B
Parte Executada: **M. G. Bispo ME** e outros
Valor da Dívida: R\$ 4.259,52

Ji-Paraná, 29 de fevereiro de 2015.

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro
Juíza de Direito
(assinado eletronicamente)

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS
N. 049/CPL/PMJP/RO/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.11449/15/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$6.887.850,96 (seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 23 de junho de 2016, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 06 de junho de 2016.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PMJP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

PORTARIA Nº 027/FPS/PMJP/2016

Nomeia servidor do cargo de confiança de Secretário do Fundo Municipal de Previdência – F.P.S. e do Conselho Municipal de Previdência – C.M.P. do Município de Ji-Paraná.

EVANDRO CORDEIRO MUNIZ, Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado **MICHAEL DOUGLAS SILVA DE MOURA** para o cargo de Secretário do Fundo de Previdência Social e do Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 24 de maio de 2015.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 24 de maio de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

PORTARIA Nº 026/FPS/PMJP/2016

Exonera servidor do cargo de confiança de Secretário do Fundo Municipal de Previdência – F.P.S. e do Conselho Municipal de Previdência – C.M.P. do Município de Ji-Paraná.

EVANDRO CORDEIRO MUNIZ, Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Exonerada **IZABEL DE LIMA ANTUNES**, Secretária do Fundo de Previdência Social e do Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 23 de maio de 2016.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 24 de maio de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 8/2016 – EXCLUSIVO PARA
ME E EPP OU EQUIPARADAS**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 317/2015, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial nº 8/2016, tendo como objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE ÁGUA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Serviços Sociais. O Valor Estimado para este objeto é de R\$ 42.675,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Presencial com o Nº 8/2016, tipo Menor Preço por item, Exclusivo para MEI, ME e EPP, nos termos da Lei nº 10.520/02, e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal 44/2006 e Lei Complementar nº 123/2006.

Início da sessão de disputa: 22/04/2016 às 08h00min Horário local. Local onde será realizado o certame: A sessão de abertura ocorrerá na sede da Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, situada na Rua Riachuelo, 3284 - setor 14, na sala de Licitações. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,
09 de junho de 2016.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro - Port.317/2015

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

PORTARIA Nº 031/FPS/PMJP/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Débora Vieira de Carvalho Moraes"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, em favor da servidora **DÉBORA VIEIRA DE CARVALHO MORAES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 708.125 SSP/RO, e inscrita no CPF de nº 680.548.822-20, cadastro/matricula nº 13110, no cargo de Supervisor, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, estatutária, admitida em 18/07/2006, **comproventos proporcionais** 4.516 (quatro mil, quinhentos e dezesseis) dias, correspondente a 41,24% do tempo exigido, e calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que constado do Processamento nº 0822/2015 e por força do Artigo 40, §1º, inciso I, e §3º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinadas com o que estabelece o Artigo 29 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S. efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Artigo 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 19 de Agosto de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de Agosto de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 02 de Junho de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

PORTARIA Nº 032/FPS/PMJP/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor do servidor Raldson de Souza Pereira"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, em favor do servidor **RALDSON DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 340.601 SSP/SP, e inscrito no CPF de nº 340.577.302-49, cadastro/matricula nº 2154, no cargo de Desenhista Copista, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, estatutária, admitido em 01/10/1991, estatutário desde 01/08/2005, **comproventos proporcionais** 9.432 (nove mil, quatrocentos e trinta e dois) dias, correspondente a 73,83% do tempo exigido, e calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que constado do Processamento nº 0822/2015 e por força do Artigo 40, §1º, inciso I, e §3º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinadas com o que estabelece o Artigo 29 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S. efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Artigo 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o servidor a contar de 07 de Julho de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de Julho de 2015.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 03 de Junho de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

PORTARIA Nº 034/FPS/PMJP/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Luzinete Antônio Inácio"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, em favor da servidora **LUZINETE ANTÔNIO INÁCIO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 358.322 SSP/RO, e inscrita no CPF de nº 627.679.842-87, cadastro/matricula nº 10735, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, estatutária, admitida em 17/07/2000, **comproventos proporcionais** 6.719 (seis mil, setecentos e dezenove) dias, correspondente a 61,36% do tempo exigido, e calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que constado do Processamento nº 0794/2015 e por força do Artigo 40, §1º, inciso I, e §3º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinadas com o que estabelece o Artigo 29 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S. efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Artigo 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 10 de Novembro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de Novembro de 2015..

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 07 de Junho de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**ERRATA
PORTARIA Nº 016/FPS/PMJP/2016**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do servidor Obede de Souza Barros"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com proventos proporcional ao tempo de serviço, em favor do servidor **OBEDA DE SOUZA BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 74.379 SSP/RO, e inscrito no CPF de nº 190.623.032-34, cadastro/matricula nº 8281, no cargo de Motorista Transporte Escolar (Pesado), com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, estatutário, admitido em 23/04/1998, **comproventos proporcionais** 9.917 dias calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que constado do Processamento nº 0796/2015 e por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pela EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 32, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S. efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o servidor a contar de Abril de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01º de Abril de 2016.

ONDE SE LÊ: cargo de Motorista Transporte Escolar (Pesado)
LEIA-SE: cargo de Motorista de Veículos Pesados

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 20 de Maio de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

VENDEMOS FAZENDAS

CRECI (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

Correio Popular

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01º de Abril de 2016.

ONDE SE LÊ: cargo de Motorista Transporte Escolar (Pesado)
LEIA-SE: cargo de Motorista de Veículos Pesados

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 20 de Maio de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa PORTELA OCHIAI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, localizada na Av. Marechal Rondon, nº 8156, no Setor Industrial, na cidade de Vilhena no estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.240.325/0004-08, torna público que requereu junto a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM na COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL Empreendimentos – COLMAM Empreendimentos em 08/06/2016 a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de comércio atacadista de automóveis, caminhonetes e utilitários novos e usados.

Renovação da Licença de Operação - LO

O proprietário **Samuel Kalk Luttig**, portador do CPF: 909.790.107-30, situado no Lote 87, Gleba 10, localizado na linha 102 km 04, lado sul da RO 481, Zona Rural, município de São Miguel do Guaporé-RO, torna público que requereu ao COLMAM da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM em 09/06/2016 a **Renovação da Licença de Operação - LO**, para exercer a atividade de recreio e engorda comercial de Tambaqui (*Collossoma macropomum*), espécie onívora, nativa de carne nobre.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA DE JI-PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, nos termos da lei e do artigo 12 e 27, II do Estatuto Social, por seu Diretor Presidente - Pr. SADRAQUE MUNIZ, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada à Rua XV de Novembro, 1668, Ji-Paraná/RO, na cidade de Ji-Paraná/RO., no dia 09 de Julho de 2016, às 08h00min em primeira convocação e às 10h00min em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
Extinção da Fundação Evangélica de Ji-Paraná;
Destinação de eventuais bens da Fundação;

Ji-Paraná/RO, 08 de Junho de 2016

Pr. SADRAQUE MUNIZ
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EVANGÉLICA DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 034/ASJUR/2016
Processo nº: 252/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: Armco Staco S/A. Industria Metalúrgica
Objeto: Aquisição de Tubos Metálicos corrugados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e População de Teixeiraópolis, de acordo com especificações e quantidades contidas no termo de referência, ao Contratante.
Prazo: A vigência do Contrato será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da assinatura do mesmo e ordem de entrega.
Valor Total: R\$ 279.520,00 (Duzentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte reais)
Empenho: 227/2016
Data: Teixeiraópolis/RO, 25 de Maio de 2016.
Assinam:
Armco Staco S/A. Industria Metalúrgica
Alline Guedes Piazzarollo Altoé
Valdir Mendes de Castro

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Ji-Paraná

EDITAL DE CITAÇÃO CITAÇÃO: 30 (TRINTA DIAS)

CITAÇÃO DE: ROGERIO DOS SANTOS ALMEIDA, inscrito no RG n. 1583722, e CPF sob nº 092.030.776-00, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR a parte acima qualificada para tomar ciência da ação, bem como intimá-la para pagar no pra de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 2.690,93 (dois mil, seiscentos e noventa reais e noventa e três centavos)**, atualizada até novembro de 2015. Fica advertido de que poderá no mesmo prazo opor embargos. Cientifique-se ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios. Fica a requerido, desde logo, cientificada de que não havendo cumprimento do mandado e nem oferecimento de embargos, neste prazo, devesse ela efetuar o pagamento da quantia acima indicada devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes, sob pena do pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como nos honorários advocatícios sob o mesmo percentual.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

RESUMO DA INICIAL: A exequente alega que é credora do executado da importância certa e exigível de R\$ 2.690,93 (dois mil, seiscentos e noventa reais e noventa e três centavos), representada por vários boletos bancários, todos acostados aos autos, restando frustradas as tentativas amigáveis para adimplemento do débito. Razão pela qual ingressou com a presente ação.

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso de publicação do edital.

Autos nº: **0012040-88.2015.822.0005**
Classe: Monitoria
Requerente: Jipafarro Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda
Advogado: Geovane Campos Martins OAB 7019
Requerido: Rogério dos Santos Almeida

Ji-Paraná/RO, 19 de maio de 2016.

LUZIA LOPES CASTELAN
Diretora de Cartório

RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa CENTRAL PEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, localizada na Rua São João, nº 780, Bairro Casa Preta, no município de Ji-Paraná no estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 84.744.523/0001-32, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA em 09/06/2016 o pedido de RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA para a atividade de Comércio atacadista de medicamentos veterinários.

COMAMJP-CONSELHO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O conselho municipal das associações de moradores de Ji-Paraná, em conformidade com os moradores do **Bairro Jardim Das Ceguieiras**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere na letra F do artigo 5º estatuto do COMAMJP e de acordo com a filiada, convoca a todos moradores do bairro **Jardim Das Ceguieiras** para a eleição da nova diretoria, que acontecerá no dia **10/07/2016**, na **Escola Osvaldo Piana no Bairro: Jardim Das Ceguieiras Rua: T14** com início às **13:00 horas** e término às **17:00 horas**.

Os moradores que tiveram interesse em concorrer nesta eleição, deverão formar suas chapas até **oito (08) dias antes da eleição**, e encaminhar ao presidente do COMAMJP, na rua Tancredino Neves, nº. 983 Bairro Jardim Presidencial.

Pauta do dia

1º-**Informes**

2º-**Eleição da nova Diretoria**

E para que chegue ao conhecimento de todos que ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente **EDITAL**, que será fixado em lugar de fácil acesso ao público, bem como, rádio de ampla audiência deste município de Ji-Paraná, estado de Rondônia.

Ji-Paraná, 09 de Junho de 2016

ADÃO ELIAS PEREIRA
Presidente do COMAMJP
FONE: (69) 99219-7328 / 99964-1040
Fone: (69) 9219-7328 / 9964-1040

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Poder Judiciário
Ji-Paraná – 5ª Vara Cível

Avenida Ji-Paraná, 615, Urupá, JI-PARANÁ – RO – CEP: 76900-261 – Fone: (69) 34213279

EDITAL DE CITAÇÃO DA(S) PARTE(S) REQUERIDA(S) E DE TERCEIROS E INTERESSADOS

Prazo: 20 (vinte) dias

Citação de: DANIEL COLARES DE ALVARENGA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG nº 632.386-SSP/RO, inscrito no CPF Nº 619.503.862-87, atualmente em lugar incerto e de TERCEIROS E INTERESSADOS.

FINALIDADE: Contestar, no prazo mencionado a seguir, a Ação identificada. Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo(s) requerido(s), como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora.

PRAZO PARA CONTESTAR: 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo Edital, contados nos termos do CPC.

Processo: 7001699-44.2016.822.0005
Classe: Usucapião
Requerente: José Rodrigues dos Santos e outros
Advogado(a): Günter Fernando Kussler OAB RO 6534
Requerido(a): Solange Colares de Alvarenga e outros
Valor da Ação: R\$ 100.000,00

SÍNTESE DO PEDIDO: Ação de Usucapião proposta por JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS em face de FIRMINA COLARES DE ALVAREGA, inscrita no CPF/MF sob nº 698.507.557-53, táleida na data de 19.07.2014 conforme Certidão de Óbito anexo. Representado por seus filhos SOLANGE COLARES DE ALVARENGA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 361.699-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 417.072.132-87. ANA MARIA DE ALVARENGA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 072.307-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 271.969.412-68, ambas residentes na Rua João dos Santos Filho, nº 403, Bairro Dois de Abril, CEP 76.900-835, nesta cidade; LEONICE COLARES EYNG, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 254.096-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob n. 432.576.669-34, residente na Rua Julio Guerra nº 1.889, Bairro Dois de Abril, CEP 76.900-832, nesta cidade. DANIEL COLARES DE ALVARENGA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG nº 632.386-SSP/RO, inscrito no CPF nº 619.503.862-87, tendo por objetivo o imóvel Lote de terra urbano nº 260 (duzentos e sessenta), da quadra 51 (cinquenta e um), setor (101), medindo 8,00 metros de frente; 18,20 metros + 13,60 metros no lado direito; 16,00 metros de fundos; 30,00 metros no lado esquerdo; confrontando a frente com a Avenida Transcontinental, nos fundos com o lote urbano n. 260-A de propriedade de VIPCAR PEÇAS E ASSESSORIOS LTDA – ME; à direita com o lote urbano n. 260-A e 360 de propriedade de VIPCAR PEÇAS E ASSESSORIOS LTDA – ME; à esquerda com o lote urbano n. 250 de propriedade de IDINA MARIANO DE CARVALHO LEITE.

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller – Av. Ji-Paraná, 615 – Bairro Urupá – Ji-Paraná/Rondônia – CEP: 76.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1399 – Ramal 216 – site: www.tjro.jus.br.

Ji-Paraná-RO, 25 de maio de 2016.

Marcos Alberto Oldakowski
Juiz de Direito
(assinado digitalmente)

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO
Pedido de LÚCIO MICHELIS, Localização LINHA 42,5, KM 07, LT 180-A, GLEBA 02, SETOR RIO BRANCO, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: 409.185.649-72, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 29/05/2016, a **LICENÇA PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO**, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS LICENÇAS DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

Pedido de LÚCIO MICHELIS, Localização LINHA 42,5, KM 07, LT 180-A, GLEBA 02, SETOR RIO BRANCO, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: 409.185.649-72, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 29/05/2016, o **PEDIDO DE RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS LICENÇAS DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**, para a atividade de Piscicultura.

Pedido de Licenças De Aquicultura

O Senhor MAXIMINO BOLDT FILHO, Proprietário de um **LOTE RURAL**, localizado **LINHA 160 SUL, KM 11 LOTE 58, SETOR LACERDA E ALMEIDA, MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA**, portador do CPF- **082.745.557-75**, torna publico que requereu ao COLMAMP/SEDAM em 28/04/2016, os pedidos de **LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA** em sua propriedade.

PEDIDO DE OUTORGA DE AGUA

O Senhor MAXIMINO BOLDT FILHO, residente na linha 160 SUL km 11, LT 58, GB 02, Município de ROLIM DE MOURA, CPF- **082.745.557-75**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 26/04/2016 **A AUTORIZAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE AGUA PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA** em sua propriedade.

SOLICITAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DE OUTORGA

O Senhor ROSINI ENRIQUE DA SILVA, Proprietário de um **LOTE Rural**, localizado **linha P 44, KM 03 DENOMINADO SITO NOSSA SENHORA APARECIDA, MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, CPF= 678.828.382-68**, torna publico que requereu ao COLMAMP/SEDAM em 06/06/2016, o pedido de **SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE AGUA PARA IRRIGAÇÃO DE LAVOURAS DE CAFÉ** em sua propriedade.

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Poder Judiciário

Ji-Paraná – 5ª Vara Cível

Avenida Ji-Paraná. 615. Urupá, Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-261 - Fone:(69) 34213279

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS E INTERESSADOS

Prazo: 20 (vinte) dias

Citação de: TERCEIROS E INTERESSADOS.

FINALIDADE: Contestar, no prazo mencionado a seguir, a Ação identificada. Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo(s) requerido(s), como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora.

PRAZO PARA CONTESTAR.: 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo Edital.

Processo: 7000666-19.2016.8.22.0005
Classe: Usucapião
Requerente: Sérgio Pissinati e outros
Advogado: Ademar Selvino Kussler OAB RO 1324
Requerido(s): Calama Loteamento e Administração de Imóveis Ltda
Valor da causa: 100.000,00

SÍNTESE DO PEDIDO: Ação de Usucapião proposta por SÉRGIO PISSINATI, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 246.329-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 242.351.302-00, casado com MIRLENE DA LUZ PISSINATI, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 462.185-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 419.089.022-72, residentes e domiciliados à rua Capitão Silvio, nº 1357, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Ji-Paraná, em face de CALAMA LOTEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.905.682/0001-03, estabelecida à Avenida Paraná. nº 343, Edifício Satélite, centro, CEP 86.010-920, na cidade de Londrina PR. tendo por objeto parte ideal de 11.2818 ha (onze hectares, vinte e oito ares e dezoito centiares) do Loteamento rural denominado Gleba Pyrineos, com área total de 100.585,00 ha. (cem mil, quinhentos e oitenta e cinco hectares), com as seguintes confrontações: Frente: com a rua Rondônia; Fundos: com área de terras de Hilton Tomas de Aquino; Lado direito: com áreas de terras pertencentes ao Loteamento Planalto e Hilton Tomas de Aquino; Lado esquerdo: área de terras pertencentes a Hilton Tomas de Aquino e Edinaldo Gomes Pereira, conforme planilha de localização e memorial descritivo anexo, matriculada no CRI desta cidade sob nº 3.143.

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller - Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá Ji-Paraná/Rondônia - CEP: 76.900-261 - Fone: (069) 3421 -1337 ou 3421,1399 - Ramal 216 - site: www.tjro.jus.br.

Ji-Paraná-RO, 31 de maio de 2016.

Marcos Alberto Oldakowski
Juiz de Direito
(assinado digitalmente)